

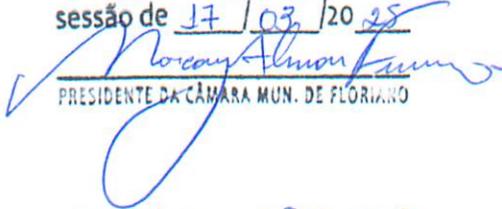


Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Professor Magno

PROJETO DE LEI Nº 07/2025.

Lei nº 1356/25

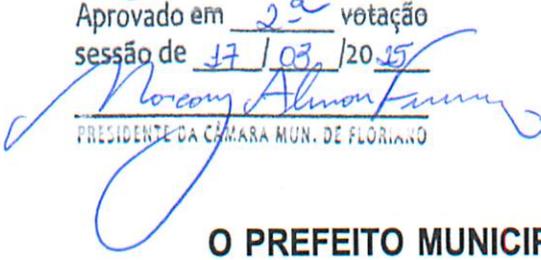
Aprovado em 1ª votação
sessão de 17/03/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Floriano (PI), 26 de fevereiro de 2025.

" Institui a realização de campanha de conscientização dos malefícios dos cigarros eletrônicos nas escolas e universidades públicas e privadas do Município de Floriano."

Aprovado em 2ª votação
sessão de 17/03/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha de conscientização dos malefícios dos cigarros eletrônicos nas escolas e universidades públicas e privadas do município de Floriano, que abrangerá todos os níveis de ensino (fundamental, médio e superior) a ser realizada na última semana do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. A campanha tem como objetivo conscientizar os estudantes de que o uso dos cigarros eletrônicos é extremamente prejudicial à sua saúde, devendo a Secretaria Municipal de Educação realizar seminários e palestras periódicas no decorrer de todo o ano, disponibilizando equipes de profissionais para este fim.

Art. 2º A campanha de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal de Floriano.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Professor Magno

Art. 3º A campanha deve destacar os riscos associados ao uso dos cigarros eletrônicos, desde os problemas respiratórios aos danos cardiovasculares, infarto, hipertensão arterial, AVC, como o aumento da taxa de colesterol HDL (o mau colesterol), alteração do fluxo sanguíneo e prejuízos do funcionamento dos vasos após o uso destes dispositivos.

Parágrafo único. Deverão ser afixados avisos e placas informando sobre os riscos previstos no caput deste artigo em todas as dependências dos estabelecimentos de ensino referidos, tais como: salas de aula, sanitários, corredores, e áreas administrativas, de lazer, recreação e esportes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 26 de fevereiro de 2025.

Magno Weverson da Silva Bezerra
Vereador – Partido Social Democrático



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Professor Magno

Justificativa

Os cigarros eletrônicos, frequentemente considerados uma alternativa "mais segura" ao tabaco convencional, têm sido objeto de crescente preocupação médica devido aos seus potenciais malefícios à saúde. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, 2021 "Nicotine and Tobacco" a maioria dos cigarros eletrônicos contém nicotina, uma substância altamente viciante. A dependência de nicotina pode levar ao uso contínuo e ao aumento do consumo, o que pode resultar em problemas de saúde a longo prazo, como doenças cardiovasculares. A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a nicotina pode afetar o desenvolvimento do cérebro em adolescentes e jovens adultos ou seja um grande risco de dependência de nicotina. Pesquisas têm mostrado que o uso de cigarros eletrônicos está associado a uma série de problemas respiratórios, incluindo a "doença do pulmão eletrônico", que se refere a uma condição grave resultante da inalação de substâncias tóxicas presentes nos vaporizadores, assim também como há evidências que sugerem que o uso de cigarros eletrônicos pode estar relacionado a problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão. Embora os cigarros eletrônicos sejam frequentemente promovidos como uma alternativa menos prejudicial ao tabaco tradicional, as evidências médicas sugerem que eles apresentam riscos significativos à saúde. A conscientização sobre esses malefícios é crucial para a prevenção do uso, especialmente entre jovens e adolescentes.